Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2024

## INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIA IPEN № 40/2024

A Diretora Substituta do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

## **RESOLVE:**

Designar, os servidores a seguir relacionados, a partir de 15/01/2024, atendendo ao que determina o artigo 117 da Lei 14.133/2021, o caput do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e a Portaria CGAL nº 68/2023, para atuar como Gestores do Contrato nº 56/2023, Processo IPEN/CNEN nº 01342.003445/2023-38, no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa SOFTEXPERT SOFTWARE S.A., que tem por objeto os "serviços comuns de sustentação, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização de versões de software, para apoio à gestão da qualidade, contemplando funcionalidades relativas à gestão de desempenho, documentos, competências, ocorrências, e de gestão de ações, da empresa SOFTEXPERT, em operação no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN", conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente relatório mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança para o devido pagamento.

	Setor	Titular	CPF	Setor	Substituto	CPF
FISCAL TÉCNICO	SEGQR	Elaine Bortoleti de Araújo	***.894.588-**	SECQR	Natanael Gomes da Silva	***.615.986-**
GESTOR CONTRATUAL	SEPRF	Luis Alberto Pereira Dias	***.854.858-**	SEPRF	Carlos Leonel Zapparoli	***.207.678-**

A gestão e a fiscalização contratual, sem prejuízo de observação das demais obrigações legais e normativas, deverão ser exercidas conforme previsto no <u>artigo 117, da Lei nº 14.133/2021</u>, e nos <u>artigos 39 a 70 e anexos, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017</u>, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa**, **Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 09/02/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2275758 e o código CRC FBA3A2C7.

Referência: Processo nº 01342.003445/2023-38

SEI nº 2275758